GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4224 **ENT.:** 3641 **PROC. Nº:**	12/08/2014

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 21/XII/3.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 4805/2014, datado de 11 de agosto, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE
ENTRADA N.º 3641
DATA: 12/08/2014

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
4929	19-092013	Of. 4805/2014 Proc. 868.74/2013 Reg. 9094/2013	11-08-2014

Assunto: Pergunta n.º 21/XII/3.ª de 19 de setembro de 2013
- Grupo Parlamentar do CDS-PP
- Incêndios no Concelho do Funchal

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

Pel' O Chefe do Gabinete

Gonçalo Regalado

Anexo: o referido
GB/es

Gabinete do Ministro da Administração Interna
Praça do Comercio, Ala Oriental 1149-018 Lisboa, Portugal
TEL. +351 213233000 FAX. +351 213232035 EMAIL: gabinete.ministro@mai.gov.pt www.portugal.gov.pt

GOVERNO DE PORTUGAL

Assunto: Pergunta n.º 21/XII/3.ª de 19 de Setembro de 2013 - Grupo Parlamentar CDS-PP - Incêndios no concelho do Funchal.

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

- A Resolução de Conselho de Ministros n.º 88/2012, de 18 de outubro, determinou que sempre que ocorram incêndios de grande dimensão e gravidade com elevado impacte na vida social e económica das populações de uma determinada região é constituída uma comissão interministerial, integrada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, da administração interna, da justiça, da agricultura e florestas, da solidariedade e segurança social e da administração local e coordenada pelo Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares;
- A RCM estabelece também quais as áreas do Governo responsáveis pelos procedimentos necessários à minimização dos prejuízos provocados pelos incêndios;
- A Responsabilidade do pedido compete ao Governo Regional da Madeira.